

Programa de Pós-Graduação Nutrição em Saúde Pública

Processo Seletivo de bolsista para o Programa de Pós-Doutorado (PNPD/CAPES)

O Programa de Pós-Graduação Nutrição em Saúde Pública (PPG-SP) da Universidade de São Paulo torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo de bolsista do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD/CAPES), para realização de estágio pós-doutoral junto às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação Nutrição em Saúde Pública (PPG-NSP), segundo as determinações da Portaria nº 086 de 03 de julho de 2013.

1. OBJETIVO

O Processo Seletivo tem como objetivo preencher duas cotas de bolsa PNPD/CAPES do PPG-NSP da FSP /USP de acordo com o regulamento Programa Nacional de Pós-Doutorado / Capes (Portaria CAPES 086, de 03 de julho de 2013).

Outras informações sobre o PNPD/CAPES podem ser consultadas em:
<http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>.

2. REQUISITOS DO BOLSISTA

É exigido do candidato à bolsa do PNPD atender aos seguintes requisitos:

- a) Ser brasileiro ou possuir visto permanente no País. No caso de candidato estrangeiro, este deverá estar, no momento da implementação da bolsa PNPD, em situação regular no País;
- b) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- c) Possuir em seu currículo Lattes qualificações que demonstrem capacitação suficiente para desenvolver o projeto ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme Art. 5º, inciso II, da Portaria nº.086 de 03 de julho de 2013 (anexa);

- d) Não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza, no momento da implementação da bolsa PNPB;
- e) Dedicar-se integralmente e exclusivamente às atividades do projeto;
- f) Não ter vínculo empregatício (celetista ou estatutário);
- g) Não ser aposentado ou encontrar-se em situação equiparada;
- h) Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja aprovada a sua candidatura pela respectiva agência;
- i) Ter obtido o título de doutor há, no máximo, 5 (cinco) anos, quando da implementação da bolsa, estando de posse do seu diploma. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá possuir o reconhecimento de validação, conforme dispositivo legal;
- j) O bolsista não poderá se ausentar de São Paulo (SP), exceto para cursar disciplinas, realizar pesquisa de campo ou estágio de pesquisa, por período superior a dois meses. O pedido deverá ser entregue no prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes da data prevista para afastamento, incluindo justificativa endossada pelo supervisor e deve ser autorizada pela Comissão de Coordenação do PPGNSP.

3. ATIVIDADES PREVISTAS E PERFIL DO CANDIDATO

O candidato selecionado contribuirá para consolidação do PPG-NSP da FSP/USP, com dedicação exclusiva, de 40 horas semanais. Deverá apresentar um perfil que o qualifique para integrar uma das linhas de pesquisa do Programa (*Epidemiologia Nutricional; Intervenções e políticas públicas em alimentação e nutrição; Alimentação, ambiente e sociedade*), devendo contribuir com publicações científicas em revistas de elevada qualificação, auxiliando nas atividades de docência no curso de graduação da FSP e nas atividades do PPGNSP, como colaboração na organização de eventos, seminários e workshops.

4. BENEFÍCIOS

4.1. Bolsa no valor mensal de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), paga diretamente pela CAPES ao bolsista, pelo período de 12 meses, podendo ser renovada uma vez, por mais 12 meses.

5. INSCRIÇÕES

A inscrição será feita no período de 20/08/2018 a 10/09/2018. Todos os documentos devem ser digitalizados e enviados eletronicamente para o e-mail: ppg.nutrifsp@usp.br

Documentos para inscrição:

- a) Projeto de Pesquisa de quinze páginas no máximo, que se encaixe nas linhas de pesquisa do PPG-NSP e que atenda as demandas das linhas de pesquisa coordenadas pelos orientadores do programa. Deverá constar no projeto de pesquisa a indicação de um supervisor docente credenciado no programa.
- b) Proposta de atividades de até três páginas.
- c) Carta do supervisor com a justificativa da indicação do candidato e com as considerações sobre o plano de pesquisa apresentado, a viabilidade de desenvolvimento do mesmo, além da adequação do candidato e do projeto de pesquisa aos objetivos do PPG-NSP da FSP/USP
- d) Cópia do diploma de doutorado ou certificado de conclusão de doutorado obtido em Programa de Pós-Graduação credenciado pela CAPES; em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá possuir o reconhecimento de validação, conforme dispositivo legal;
- e) Cópia do Currículo Lattes atualizado ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme Art. 5º, inciso II, da Portaria nº. 086 de 03 de julho de 2013 (anexa);
- f) Cópia dos históricos escolares de mestrado (exceto doutorado direto) e doutorado;
- g) Cópia da carteira de identidade e do CPF; e RNE, no caso de candidato estrangeiro.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os inscritos serão avaliados e classificados pelo colegiado da coordenação do programa, o qual levará em conta o mérito acadêmico (aferido via currículo Lattes), o projeto de pesquisa, a sua viabilidade de desenvolvimento, além da adequação do candidato e do projeto de pesquisa aos objetivos do PPG-NSP.

6.1. A proposta de projeto de pesquisa deve se adequar a uma das Linhas de Pesquisa do Programa, contendo os seguintes itens:

- a) Título;
- b) Resumo;
- c) Introdução com fundamentação teórica;
- d) Objetivos;
- e) Metodologia;
- f) Plano de análise dos dados;
- g) Referências;
- h) Cronograma (12 meses).

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação do resultado do processo de seleção será feita no dia 02/10/2018 no mural da Pós-graduação da FSP e em sua página eletrônica.

Coordenação do PPG-NSP